

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS E CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017 – PROCESSO Nº 144/2.018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/18**

Pelo presente Termo de Prorrogação de Contrato Administrativo, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, Entidade Jurídica de Direito Público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 13.123.565/0001-08, com sede na Rua João XXIII, nº 48, Centro, Caieiras-SP, CEP 07700-185, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Superintendente, o Sr. Eduardo Satrapa, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.587.218-7 SSP-SP e do CPF nº 079.325.368-39 e, de outro lado, a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 51.235.448/001-25 estabelecida na rua Marquês de Paranaguá, nº 348, 7º andar, Consolação, São Paulo-SP, Estado de São Paulo, CEP 01303-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Walter Penninck Caetano, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.577.590-4 e do CPF nº 055.052.758-34, têm entre si justo e acertado a prorrogação do ajuste em referência e a ratificação das demais cláusulas mediante as condições seguintes:

**1. VIGÊNCIA:**

Fica o contrato original prorrogado por mais **12 (doze) meses** contado a partir de **02 de Janeiro de 2.019**, conforme o prazo contratual de que trata o item 6.2 do contrato original e com vista no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

**2. VALOR:**

O valor do contrato será mantido e reajustado de acordo com a variação do **INPC-IBGE**, conforme consta de forma expressa no item 6.3, da Cláusula Sexta, do ajuste em referência, pelo período de **12 (doze) meses**.





## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

Rua João XXIII, no. 48, Centro – Caieiras/SP CEP 07700-185

Telefone (11) 4445-3809 – e-mail: [ipremcaieiras@gmail.com](mailto:ipremcaieiras@gmail.com)

---

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº .: 144/2.018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - IPREM CAIEIRAS

**CONTRATADA:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

**CONTRATO:**

**OBJETO:** SOFTWARE CONTROLE CONTABIL, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E COMPRAS

**ADVOGADO(A):** N/TEM

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, "Cidade dos Pinheiros" 28 de Dezembro de 2.018.

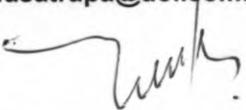
  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - IPREM CAIEIRAS

EDUARDO SATRAPA - SUPERINTENDENTE

CONTRATANTE

E-mail Institucional: [ipremcaieiras@gmail.com](mailto:ipremcaieiras@gmail.com)

E-mail Pessoal: [edusatrapa@uol.com.br](mailto:edusatrapa@uol.com.br)

  
\_\_\_\_\_  
CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

WALTER PENNINGCK CAETANO – DIRETOR

CONTRATADA

E-mail Institucional: [conam@conam.com.br](mailto:conam@conam.com.br)

E-mail Pessoal: [walter@conam.com.br](mailto:walter@conam.com.br)